

Projeto de Lei nº 5346, de 2026

Iniciativa: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)

Ementa:

Altera a Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, que trata da remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária, para atualizar o regime jurídico do salário-mínimo profissional, disciplinar sua aplicação às categorias vinculadas ao Sistema Confea/Crea e estabelecer critérios de atualização anual.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 10/09/2026 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 10/09/2026 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

10/09/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 5346/2026. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 20-28 - DSF nº 150

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 10/09/2026

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 5346/2026. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

PL 5346/2026

Data: 10/09/2026

Autor: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 5346/2026. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, que trata da remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária, para atualizar o regime jurídico do salário-mínimo profissional, disciplinar sua aplicação às categorias vinculadas ao Sistema Confea/Crea e estabelecer critérios de atualização anual.